



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0375/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE ARBITRAGEM** os advogados **Ana Cristina Pacheco Costa Nascimento Meireles, OAB/BA nº 11672; Ana Paula Gordilho Pessoa, OAB/BA nº 8790; André Sigliano Paradela, OAB/BA nº 22.179; Antônio Terêncio Gouvêa Luiz Marques, OAB/BA nº 14.179; Bernardo Silva de Lima, OAB/BA nº 25458; Caio Druso de Castro Pena Vita, OAB/BA nº 14133; Carlos Frederico Guerra Andrade, OAB/BA nº 15051; Carolina Costa Meirele, OAB/BA nº 63521; Daniela Santos Bomfim, OAB/BA nº 27431; Érica Nascimento Pinheiro Vargas, OAB/BA nº 23782; Flávia Uderman Gabrielli, OAB/BA nº 57733; Hermann José Staben Gomes, OAB/BA nº 11969; Hugo Chacra Carvalho e Marinho, OAB/BA nº 58533; Juliana Gomes Varjão, OAB/BA nº 40089; Leonardo Cruz da França, OAB/BA nº 67028; Leonardo Vinícius Santos de Souza, OAB/BA nº 28531; Marcos Flávio Lago Lopes, OAB/BA nº 52502; Murilo Gomes Mattos, OAB/BA nº 20767; Nairo Elo de Cerqueira Lima Neto, OAB/BA nº 55290; Paulo Augusto de Oliveira, OAB/BA nº 29296; Pedro Barachisio Lisboa, OAB/BA nº 5692; Pedro Vítor Costa Santos Rebouças, OAB/BA nº 53504; Renato Bastos Brito, OAB/BA nº 19746; Ruy Amaral Andrade, OAB/BA nº 30743; Técio Spínola Gomes, OAB/BA nº 33637; e Fernanda Oliveira Amorim, OAB/BA nº 71977.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA